



SUMÁRIO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2401/2025.....	2
EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025.....	2
EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmduquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2401/2025

Na publicação do extrato de contrato nº 2401/2025, veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 14 de FEVEREIRO de 2025; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades da Câmara Municipal de Duque Bacelar; **AMPARO LEGAL:** realizada com base, Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** Onde se Lê: 30 (trinta) dias, Leia-se: 12 MESES (23/01/2025 a 23/01/2026) **CONTRATADA:** FRANCISCO C. MOURA - ME, CNPJ nº 04.650.481/0001-31; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR /MA, CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13, **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Calvet Moura CPF: 78669553368, pela contratada e o Sr. Antônio Fernando Oliveira CPF: 432.433.123-53, Presidente da Câmara Municipal pela contratante. Duque Bacelar - MA 21 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 4715-f0edbc48bacf9a2b25e123370632e2ba9c709e1a

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025

PARTES: Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13 e a empresa: CONTAC ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no C.N.P.J sob o nº 23.507.285/0001-57, com sede na Rua Vicente Vilar, nº 87, Centro, Duque Bacelar/Ma, tendo por **OBJETO**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em processos administrativos, de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 001/2025; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 11 (onze) meses, a partir do dia 29/12/2025 a 29/11/2026, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Demerson Corrêa Pinheiro, CPF nº 786.588.373-00, pela contratada e o Sr. Antônio Fernando Oliveira CPF: 432.433.123-53, Presidente, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2025.

Adv. José Diogo Leal Sales
OAB/PI 11586
Assessoria Jurídica

Identificador: 3161-7a13077149817bf415956b5573e99776b8740158

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2025

PARTES: Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13 e a empresa: PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.795.292/0001-18, com sede na Rua São Judas Tadeu, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65625-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. João Francisco Silva dos Santos, portador do CPF 916.226.203-30, tendo por **OBJETO**, Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico, de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar, **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 017/2025; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 11 (onze) meses, a partir do dia 29/12/2025 a 29/11/2026, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. João Francisco Silva dos Santos, portador do CPF 916.226.203-30, pela contratada e o Sr. Antônio Fernando Oliveira CPF: 432.433.123-53, Presidente, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2025.

Adv. José Diogo Leal Sales
OAB/PI 11586
Assessoria Jurídica

Identificador: 3161-c9640a2e58a1c2a54aad93ad136614ffd962f57d

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025

PARTES: Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13 e a empresa: CONTAC ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no C.N.P.J sob o nº 23.507.285/0001-57, com sede na Rua Vicente Vilar, nº 87, Centro, Duque Bacelar/Ma, tendo por **OBJETO**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em processos administrativos, de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 001/2025; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 11 (onze) meses, a partir do dia 29/12/2025 a 29/11/2026, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Demerson Corrêa Pinheiro, CPF nº 786.588.373-00, pela contratada e o Sr. Antônio Fernando Oliveira CPF: 432.433.123-53, Presidente, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2025.

Adv. José Diogo Leal Sales
OAB/PI 11586
Assessoria Jurídica

Identificador: 3161-7a13077149817bf415956b5573e99776b8740158





**CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR**

Transparéncia, responsabilidade e desenvolvimento

www.cmduquebacelar.ma.gov.br

CÂMARA DE DUQUE BACELAR - MA

Câmara de Duque Bacelar - MA

Contato:

